


Ano 2018 Plenário das Deliberações		
<p>Protocolo</p> <p>N.º 209, Liv. 26, Fls. _____ Em 23/04/2018.</p> <p>às 12:10hs.</p> <p></p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos e Rec.</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº. 042/2018</p>

Autor: Vereador Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) – PRB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO**, à **Escola Princípios**, cumprimentando todos os seus membros, abaixo relacionados, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, no pleno exercício de suas atividades.

Colaboradores

- HENIELITON FARIA BATISTA-Diretor Financeiro
- CAMILA LORENA LOPES-Coord. Ensino Fund. II
- LAURA CRISTINA FERREIRA DUARTE-Coord. Ed. Infantil
- ALINE CRISTINA SANTOS BATISTA-Sec. Amazônia Legal
- CÍCERA LILIANE DE MORAES PEREIRA-Profª. 4º Ano
- DHJULY GABRIELA P. OLIVEIRA BORGES-Profª. Inglês
- ELLEN CRISTINA SANTOS MACEDO-Profª. Ciências
- ILDEVANE TAVARES VALADÃO-Prof. Informática e Ciências
- LILIAN LUANA PARTEZANI R. BORGES-Profª. 1º Ano
- MAGDA ALVES BATISTA MENEZES-Profª. 1º Ano
- MARIA VANUZA BARROS DE OLIVEIRA-Profª. História
- RAABE ARAÚJO COSTA-Monitora Ed. Infantil
- SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA-Profª. 3º Ano
- TATIANE CRISTINA FREITAS DIAS-Profª. 2º Ano
- THAIZA PEDREIRA BARBOSA-Profª. Prod. Texto
- VIVIANY SILVA SALES-Aux. Serv. Gerais
- VASTI ALVES BATISTA-Diretora Pedagógica
- NAYARA ALVES ALMEIDA-Coord. Ens. Fund. I
- FERNANDA ARAÚJO DE O. ANDRADE-Secretária
- ADRIELY BARBOSA PEREIRA-Profª. Ed. Física
- DÓRQUIA MARIA PEREIRA SOUZA-Profª. Pré II
- EDIMAR TELES DOS SANTOS-Prof. Ens. Religioso
- GLAUCIENE LOURENÇO BARBOSA-Profª. Pré I
- JÉSSICA ARANTES LUZ-Profª. Maternal
- LUCIAINY DE SOUZA E SILVA-Profª. Geografia
- MARCIA CRISTINA F. CARVALHO-Profª. 2º Ano
- NEUESLEY ALVES TEIXEIRA-Prof. Matemática
- KARIALLY SILVA B. BARBOSA-Monitora Ed. Infantil
- SUELAINÉ PIRES RIBEIRO MOURA-Profª. 5º Ano
- TATIANE NEVES DE OLIVEIRA-Profª. Português
- THANARA RODRIGUES SANTOS-Profª. Matemática
- ÂNGELA DA SILVA GALVÃO-Aux. Serv. Gerais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de abril de 2018.


Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota)

Vereador-PRB
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23 ABR. 2018

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos expressar através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos à ESCOLA PRINCÍPIOS, na pessoa de todos os seus colaboradores, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, no pleno exercício de suas atividades.

Trata-se de uma instituição particular de ensino, sendo uma escola confessional da fé cristã, localizada na Rua Pires de Campos Nº 675, no Centro de Barra do Garças, MT, atualmente com uma ótima estrutura física, com 10 salas de aula e com 229 alunos matriculados.

É uma escola administrada pela FAL-Fundação Amazônia Legal, foi criada às 20 horas do dia 30 de junho de 2012 e teve sua autorização de funcionamento da Educação Infantil no disposto da Lei 9394, de 20.12.1996, na Lei Municipal nº 2095, de 26/08/1998 e na Resolução CME 012/03.

Sua filosofia é pautada pelo respeito à criança, sempre tratada como indivíduo livre, pensante, capaz, criativo, crítico, descobridora do seu espaço, ousando sempre novas descobertas, construindo seus valores, potencializando a compreensão dos direitos e deveres de cada um, gerando um relacionamento com Deus, com os outros, consigo mesmo e com a natureza, interagindo em seu ambiente e modificando-o com harmonia e respeito e que toda criança que ali convive possa alcançar a liberdade e o respeito do outro, tornando-se um ser social, seguro e íntegro perante seu grupo.

Para nós é motivo de orgulho, contar com essa valorosa instituição de ensino, que vem oferecendo aos seus alunos uma excelente oportunidade de aprendizagem e de crescimento intelectual, preparando-os para um futuro promissor e para que sejam cidadãos e cidadãs de bem e úteis à sociedade.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos cumprimentos e nossos aplausos, à Escola Princípios, pelas razões acima expostas.


Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota)

Vereador-PRB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação